



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO
(PORTARIA TRE/SP Nº 179/2022)

Data e hora:	30/8/22 às 14h00
Local:	Plataforma de videoconferência Zoom
Participantes:	Leandro Hiroto Tamashiro, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Julia Balbi Albertin, Tais Araujo Nascimento, Ana Maria Suares Rocha, Pedro Crespo Corrêa, Rosane Cristina da Silva, Maria Susana Aneiros Gene, Andresa Machado de Oliveira Leite
Objetivos da reunião	- Discussão sobre o escopo da Comissão - Levantamento de documentos para o início dos trabalhos

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Abertura	O Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança, Leandro Hiroto Tamashiro, ressaltou a importância da Comissão e o grande desafio a ser enfrentado com a devolução dos servidores requisitados em julho de 2023 e pediu empenho por parte dos(as) integrantes da Comissão.
2	Discussão sobre o escopo da Comissão	Os(as) integrantes da Comissão, cada um(uma) em sua área de atuação, apontaram diversos problemas relacionados à devolução dos(as) servidores(as) requisitados(as), tais como: necessidade de valorização desses servidores no momento da devolução; necessidade de capacitação em gestão de pessoas para os chefes de cartório; o fato de que a facilidade de obtenção de requisitados(as) está relacionada diretamente com a situação econômica dos municípios; as forças-tarefas ajudam, mas os(as) servidores(as) não recebem treinamento prévio; muitas prefeituras não vão devolver os(as) bons(as) servidores(as), caso haja devolução e posterior requisição; muitos(as) servidores(as) não vão querer voltar por se sentirem desmotivados; os cartórios da Capital não podem requisitar servidores(as) da Prefeitura.

		Além disso, apontaram alguns caminhos viáveis para o enfrentamento do desafio em tela, tais como: implantação do cartório virtual com capacidade de atendimento a todas as zonas eleitorais; mapeamento das ZEs que não irão conseguir repor os(as) servidores; contratação de terceirizados(as) para auxiliar os cartórios; cerimônia para ressaltar a importância dos(as) servidores(as) requisitados(as) para a Justiça Eleitoral Paulista; intensificação no auxílio cartorário de pessoas que cumprem penas alternativas; aumento no número de estagiários(as); pedido de nova prorrogação para os(as) servidores(as) atuais, enquanto se estuda uma solução para o caso; análise das propostas dos GTs formados em 2021; celeridade no convênio com o IIRGD para a diminuição dos atendimentos relacionados à biometria; ampliação do escopo do manual de atendimento elaborado pela CRE para concentrar informações úteis aos(às) chefes de cartório num único lugar; criação de FCs 1 provenientes do rezoneamento em ZEs com 4 ou mais municípios, para atrair novos(as) colaboradores(as)
3	Levantamento de documentos para o início dos trabalhos	<p>Acordou-se que serão utilizadas técnicas de <i>design thinking</i> para o desenho das soluções a serem propostas, utilização do Trello como ferramenta de gerenciamento e do Miro como repositório de ideias e documentação do trabalho da Comissão.</p> <p>A Andresa ficou responsável pelo resumo das propostas dos GTs presentes no SEI n. 0059531-46.2020.6.26.8000 e transposição para o Miro.</p> <p>Também ficou acordado que os(as) integrantes da Comissão colocariam no Miro quaisquer novos <i>insights</i> que tiverem até a próxima reunião.</p>

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE**, ANALISTA JUDICIÁRIA, em 14/10/2022, às 20:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SUARES ROCHA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 26/10/2022, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 26/10/2022, às 19:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 25/11/2022, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 25/11/2022, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SUSANA ANEIROS GENE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 09/12/2022, às 19:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 14/12/2022, às 20:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS ARAUJO NASCIMENTO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 17/01/2023, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE CRISTINA DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 27/02/2023, às 20:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3925740** e o código CRC **7196BFB5**.
